

REGULAMENTO GERAL – DESAFIO 10h SOLDADOS DO FOGO

Capítulo I – A PROVA

Artigo 1º. O DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO é uma competição esportiva que será realizada entre militares dos CORPOS DE BOMBEIROS DA REGIÃO NORDESTE. O evento é promovido pelo COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RIO GRANDE DO NORTE - CBMRN, com supervisão técnica esportiva da empresa H C Produções e Eventos Ltda. A competição acontece com a finalidade de inaugurar a PISCINA SEMI-OLIMPICA do CBMRN. A prova será realizada em Natal-RN, no domingo, dia 22 de novembro de 2020, com início às 5h30.

Artigo 2º. A competição será disputada EM EQUIPES, onde cada time deverá inscrever 08 (oito) competidores, com a obrigatoriedade ter pelo menos 02 (duas) mulheres inscritas (de qualquer idade) e pelo menos 02 (dois) homens inscritos com idade igual ou superior a 45 anos. As disputas acontecem nas modalidades de CORRIDA DE RUA e NATAÇÃO, com todos os inscritos competindo em ambas modalidades.

Artigo 3º. A largada da prova será no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 2410, Barro Vermelho, em Natal/RN, sob qualquer condição climática. O horário de largada da CORRIDA DE RUA é 5h30 e as 8h terá início a prova de NATAÇÃO.

Parágrafo único – O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, entre outros.

Artigo 4º. A prova de CORRIDA terá duração de 2h (duas horas) e todas as equipes devem largar de forma completa, com os seus 08 integrantes correndo (ao mesmo tempo) o maior volume de quilometragem possível, dentro do prazo estabelecido. A classificação da prova de CORRIDA se dará pela SOMATÓRIA das distâncias alcançadas pelos 08 (oito) atletas de cada equipe, sendo declarada vencedora a equipe com o maior volume atingido entre os seus integrantes. A prova de CORRIDA tem PESO 1 na classificação geral do desafio.

Artigo 5º. A prova de NATAÇÃO terá duração de 8h (oito horas) e cada equipe terá direito a 01 (uma) RAIA na piscina durante toda a prova. As equipes deverão manter 01 (um) atleta na raia durante toda a competição, ficando a critério de cada equipe a estratégia de revezamento de nado, podendo substituir um atleta por outro a qualquer momento. A classificação da prova de NATAÇÃO se dará pela SOMATÓRIA das distâncias alcançadas pelos 08 (oito) atletas de cada equipe, sendo declarada vencedora a equipe com o maior volume atingido entre os seus integrantes. A prova de NATAÇÃO tem PESO 8 na classificação geral do desafio.

Artigo 6º. O DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO será uma disputa por EQUIPES, em categoria única, entre militares pertencentes à corporação ao qual irão representar, devendo cada time ser formado por membros da mesma corporação. Será declarada CAMPEÃ do desafio a equipe que obtiver a maior distância percorrida pelos seus competidores, SOMADAS as distâncias de todos os integrantes de um mesmo time, nas provas de CORRIDA E NATAÇÃO, ficando estabelecida a equação: $VOLUME DA EQUIPE = (DISTÂNCIA TOTAL NA CORRIDA) + (8 \times DISTÂNCIA TOTAL NA NATAÇÃO)$.

Capítulo II - Inscrição

Artigo 7º. As inscrições deverão ser realizadas através do e-mail do Gabinete do Comando Geral do CBMRN – gabcbmrn@gmail.com, em papel timbrado da corporação e deverá conter: Nome da equipe, nome completo dos atletas, sexo, data de nascimento e o registro de matrícula de cada participante. As inscrições deverão ser realizadas até as 17h do dia 10 de novembro de 2020. Não serão aceitas inscrições fora deste prazo.

I - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição, classificação e desempates, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Caso exista EMPATE na classificação entre equipes, seja na corrida, natação, ou classificação geral, será respeitado o critério da MAIOR IDADE, somando as idades dos integrantes de cada grupo. A equipe que somadas as idades obtiver a maior faixa etária, será declarada vencedora.

Artigo 8º. Ao se inscrever no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO a equipe e seus integrantes concordam com o regulamento geral do evento. O participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação na competição.

Artigo 9º. A inscrição no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do e-mail gabcbmrn@gmail.com, não havendo outras formas de inscrição e custarão:

I – Categoria GERAL (EQUIPE) – de 22 de outubro a 10 de novembro de 2020: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Artigo 11. Devido a limitação no número de vagas do DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, os interessados devem ter a ciência que o envio do e-mail com a solicitação da inscrição não garante a efetivação. As solicitações serão analisadas e respondidas pelo CBMRN. As demandas atendidas receberão a confirmação e o encaminhamento dos dados para pagamento da taxa de efetivação.

Artigo 12. As inscrições serão encerradas no dia 10 de novembro de 2020, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 6 equipes.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido caso a equipe desista da prova.

Capítulo III – Entrega de kits e Briefing de prova

Artigo 16. A entrega dos kits de competição acontecerá no dia 21 de novembro, no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do RN, as 14h.

Artigo 17. Juntamente com a entrega dos kits de competição acontecerá o Congresso Técnico do evento, com a explanação detalhada do regulamento e orientações finais aos atletas.



Artigo 18. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito mediante apresentação de documento oficial com foto (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte).

Artigo 19. O kit de competição será composto por um número de peito, alfinetes, camiseta em tecido tecnológico, chip de cronometragem eletrônica.

Artigo 20. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados, número de peito e chip.

Artigo 21. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Capítulo IV - Sistema de cronometragem e entrega do chip

Artigo 22. O sistema de cronometragem a ser utilizado na prova de CORRIDA será o transponder (chip). Na prova de NATAÇÃO será utilizado o sistema de PLACAS DE TOQUE.

Artigo 23. O tempo e a distância de todos os atletas que participarem da prova será computado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 24. O chip de cronometragem será entregue juntamente ao número de peito, para a prova de corrida, e para prova de natação o número será pintado no corpo do competidor.

Artigo 25. O uso dos números na corrida e natação é obrigatório durante toda competição.

Capítulo V - Instruções e regras para a prova de CORRIDA DE RUA.

Artigo 26. Os (as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (5h), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 27. A cada competidor será fornecido um número de peito e chip que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 28. No início da corrida todas as equipes devem estar completas, com todos os atletas largando juntos. Após a largada e completada a primeira volta do percurso, as equipes podem iniciar o seu sistema de revezamento, ficando a critério de cada time o número de atletas que permanecem na pista, bem como, o volume de corrida de cada componente.

Artigo 29. Fica estabelecida a DISTÂNCIA MÍNIMA de 5Km por competidor na prova de corrida.

Artigo 30. Como PENALIDADE para a equipe, as distâncias inferiores a 5Km por atleta na prova de corrida não serão computadas.

Artigo 31. Só serão computadas na classificação da equipe as voltas completas do percurso, com a passagem nos tapetes de cronometragem da largada e ponto extremo do trecho.

Artigo 32. Os atletas que estiverem no percurso com o trecho de prova em andamento, no momento que for atingido o tempo máximo de 2 horas estabelecido para a prova, não terão a volta computada. Apenas voltas completas serão válidas.

Artigo 33. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

Artigo 34. O atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 35. A definição das RAIAS para a prova de NATAÇÃO, se dará pela classificação geral na CORRIDA, conforme regras do Artigo 4, ficando a equipe primeira colocada na prova com a prioridade de escolha, e assim sucessivamente pela ordem de classificação.

Capítulo VI - Instruções e regras para a prova de NATAÇÃO.

Artigo 36. Os (as) atletas deverão se apresentar na piscina com meia hora de antecedência (7h30), para checagem e instruções finais.

Artigo 37. Definidas as raias de cada equipe, cumprindo as regras do Artigo 35, será dado início a competição.



Artigo 38. Todas as equipes deverão manter 01 (um) atleta na raia durante toda a prova.

Artigo 39. Ao entrar na piscina, um atleta só poderá ser substituído por outro após cumprir a distância mínima de 100m.

Artigo 40. Os revezamentos dos atletas de cada equipe poderão acontecer a qualquer momento, desde que cumprida a exigência do Artigo 39, podendo um atleta ser substituído por outro durante a prova a qualquer tempo, sob critério próprio de cada equipe, podendo cada time estipular o tempo de nado, estilo e volume de cada participante durante as 8h de prova.

Artigo 41. Fica definida a DISTÂNCIA MÍNIMA de 1.000m por competidor na prova de NATAÇÃO, para ser estabelecido dentro das 8h de nado, independentemente do número de caídas do competidor.

Artigo 42. Como PENALIDADE para a equipe, as distâncias inferiores a 1.000m por atleta na prova de natação serão multiplicadas pelo FATOR 4, diferente do previsto no Artigo 5º, que estabelece peso 8 (oito) nesta modalidade.

Artigo 43. O atleta só poderá deixar a piscina para ser substituído por outro ao tocar a placa de cronometragem e finalizar a volta, devendo ainda aguardar o salto do atleta subsequente da equipe, para então receber da arbitragem a autorização de saída da piscina.

Capítulo VII – Premiação

Artigo 44. A premiação do DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO será assim distribuída:

PROVAS DE CORRIDA DE RUA, NATAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO GERAL.

a. Todos os atletas regularmente inscritos que completarem o DESAFIO de forma legal e sem o descumprimento deste regulamento, ao finalizar as provas de CORRIDA DE RUA e NATAÇÃO, receberão 01 (uma) MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO cada, ao final do evento.

b. A EQUIPE regularmente inscrita no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, que completar a prova de CORRIDA DE RUA na colocação entre 1º e 3º lugar geral da modalidade, de acordo com as regras definidas no Artigo 4º deste regulamento, receberá além da medalha de participação, 01 (um) TROFÉU.

c. A EQUIPE regularmente inscrita no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, que completar a prova de NATAÇÃO na colocação entre 1º e 3º lugar geral da modalidade, de acordo com as regras definidas no Artigo 5º deste regulamento, receberá além da medalha de participação, 01 (um) TROFÉU.

d. A EQUIPE regularmente inscrita no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, que completar as provas de CORRIDA DE RUA e NATAÇÃO na colocação entre 1º e 3º lugar geral, de acordo com as regras definidas no Artigo 6º deste regulamento, receberá além da medalha de participação, 01 (um) TROFÉU.

e. O ATLETA (a) MASCULINO e FEMININO regularmente inscrito (a) no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, que percorrer INDIVIDUALMENTE a MAIOR DISTÂNCIA nas 2h totais da prova de CORRIDA DE RUA, receberá além da medalha de participação, 01 (uma) MEDALHA ESPECIAL.

f. O ATLETA (a) MASCULINO e FEMININO regularmente inscrito (a) no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, que percorrer INDIVIDUALMENTE a MAIOR DISTÂNCIA nas 8h totais da prova de NATAÇÃO, receberá além da medalha de participação, 01 (uma) MEDALHA ESPECIAL.

g. O ATLETA (a) MASCULINO e FEMININO regularmente inscrito (a) no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, que percorrer INDIVIDUALMENTE a MAIOR DISTÂNCIA nas 10h totais do desafio, somadas as provas de CORRIDA DE RUA E NATAÇÃO, respeitando os fatores de conversão do Artigo 6º, receberá além da medalha de participação, 01 (uma) MEDALHA ESPECIAL.

h. O ATLETA (a) com a MAIOR IDADE, regularmente inscrito (a) no DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, seja MASCULINO ou FEMININO, que completar as 10h de prova, receberá além da medalha de participação, 01 (uma) MEDALHA ESPECIAL.

i. Não haverá premiação pecuniária (em espécie) em NENHUMA categoria do DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO.

Artigo 45. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada.

Artigo 46. Os resultados finais do desafio serão publicados no site oficial do CBMRN (<http://www.cbm.rn.gov.br>) ao prazo máximo de 72 horas após o término da competição.

Capítulo VIII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio

Artigo 47. Ao participar do DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento do evento, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participação.

Artigo 48. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 49. Haverá, para suporte emergencial, serviço de atendimento básico e ambulância para remoção em todos os locais de prova, sob o comando da equipe médica do CBMRN.

Artigo 50. Atletas que necessitem de remoção para atendimento emergencial ou de continuidade, serão encaminhados para rede pública e ficarão sob a responsabilidade desta.

Artigo 51. Haverá postos de hidratação com fácil acesso dos atletas em todos os locais de prova.

Artigo 52. Haverá 01 ponto de apoio com frutas e repositores energéticos para os atletas durante todo o evento.

Capítulo IX – Divulgação e direitos autorais

Artigo 53. O atleta que se inscreve e ou participa do DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo ou data.

Artigo 54. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para o CBMRN e para a empresa organizadora H C Produções e Eventos Ltda.



Artigo 55. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores e realizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização do CBMRN e aprovação da empresa organizadora e realizadora.

Capítulo X – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 56. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da prova, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e ou motivos de força maior.

Parágrafo único: Os atletas ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão do evento, por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Capítulo XI – Disposições gerais

Artigo 57. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou classificação geral da prova deverá ser feito, durante o evento, às equipes responsáveis pelas arbitragens.

Artigo 58. Ao participar do DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO, o atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros, ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação no evento, antes, durante e depois do mesmo.

Artigo 59. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 60. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XII – Disposições finais

Artigo 61. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail (gabcbmrn@gmail.com) para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 62. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças no e-mail das equipes inscritas.

Artigo 63. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 64. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 65. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao DESAFIO 10 HORAS SOLDADOS DO FOGO pertencem ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN e a H C Produções e Eventos Ltda.

Termo de responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma competição por equipes, com 08 (oito) atletas cada, onde serão realizadas disputas nas modalidades de corrida de rua, com 2h de prova, e natação, com 8h de disputas.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA, que incluem possibilidade de invalidez e morte, isentando o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN e a Empresa H C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (Hora de Correr), seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação neste EVENTO.



4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

7. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN, H C PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA., organizadores, mídia e patrocinadores.

8. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos que irei suportar, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

9. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.